

**Decreto Nº 3205 - de 02 de Maio de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.872,40 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.872,40 ( dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	- - - - - R\$	2.588,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.588,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.588,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	284,40
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	284,40
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	284,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.872,40

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 2.872,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	2.588,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.588,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.588,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0053-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	284,40
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	284,40
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	284,40
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.872,40

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 2.872,40**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 02 de Maio de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59